

DECRETO N.º 2947/79  
de 22 de maio de 1979

N.º 222 de 10/07/1979

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$ 1.558.590,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Ítem I do artigo 4º e artigo 5º da Lei n.º 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito especial no valor de Cr\$ 1.558.590,00 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa cruzeiros), autorizado pela Lei n.º 2188, de 15 de maio de 1979, destinado ao término das obras finais da Praça da Ronda.

6	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
6.10	Divisão de Obras Públicas
6.10-10603283.48	Obras finais da Praça da Ronda
6.10-4.1.1.0	Obras e Instalações.....1.558.590,00

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

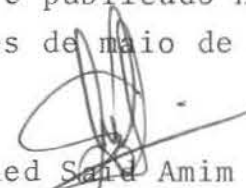
5	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
5.30	Divisão de Planejamento Urbano
5.30-10573163.11	Programa Habitacional
5.30-4.1.1.0	Obras e Instalações.....1.558.590,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de maio de 1979.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e dois dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e nove.

  
Ahed Said Amim  
Diretor do Dept.º de Administração